



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro.
Cep: 78.548-000 – Nova Santa Helena - MT
Telefone: (66) 3523-1035 – fax: (66) 3523-1036
E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

P. M. N. S. H. Processo: _____ Flª. nº. _____ Visto: _____
--

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I – O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II – Quanto às despesas oriundas do referido processo Licitatório, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2021.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação de licitação, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 005/2021**, cujo objeto trata-se de Contratação de Empresa para Execução de Obras de conservação de estradas vicinais – Estrada da Colidinha - no Município de Nova Santa Helena/MT, com extensão total de 33,30 Km, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando, Vencedora do Certame Licitatório, a Empresa **AMPLA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.936.513/0001-95, com valor total de **R\$ 2.176.749,97 (Dois Milhões Cento e Setenta e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos)**, determino que se tome as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 02 de Setembro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal